

Agência Portuguesa do Ambiente I. P., publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 107, de 3 de junho de 2016 (Aviso n.º 7082/2016), alvo do Despacho de Retificação n.º 636/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 112 de 14 de junho de 2016.

17 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

210029188

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado
da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 14289/2016

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro, os representantes da produção e do comércio do Conselho Interprofissional do Instituto do Vinho do Douro e do Porto, IVDP, I. P., são designados por despacho do membro do Governo que tutela o IVDP, I. P.

A última designação teve lugar através do Despacho n.º 7860-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 15 de julho de 2015.

De acordo com o consagrado no artigo 11.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Interno do Conselho Interprofissional do IVDP, I. P., de 4 de novembro de 2015, o mandato dos membros do Conselho Interprofissional cessa, designadamente, por requerimento do interessado. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo o presidente do IVDP, I. P., mediante indicação da associação representativa dos interesses profissionais em causa, proporá, de imediato, ao membro do Governo que tutela o IVDP, I. P., a substituição do membro do Conselho Interprofissional.

Em virtude do Senhor George Thomas David Sandeman, representante do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem «Porto» do Conselho Interprofissional do IVDP, I. P., indicado pela Associação das Empresas do Vinho do Porto, ter renunciado ao mandato, veio a referida associação indicar o Senhor Eng.º Jorge Manuel Morais Alves Dias para o substituir.

Todavia, o Senhor Eng.º Jorge Manuel Morais Alves Dias é representante do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem «Douro» do Conselho Interprofissional do IVDP, I. P., indicado pela Associação das Empresas do Vinho do Porto, pelo que veio esta associação indicar o Senhor Dr. Jorge Chamis Rosas para substituir o Senhor Eng.º Jorge Manuel Morais Alves Dias.

Em face do exposto impõe-se a substituição de dois dos membros representantes do comércio do referido Conselho Interprofissional do IVDP, I. P., e consequente alteração do Despacho n.º 7860-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 15 de julho de 2015.

Assim, ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro, e no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 2243/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

I — Designo os seguintes representantes do comércio no Conselho Interprofissional do IVDP, I. P.:

1) Jorge Manuel Morais Alves Dias, representante do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem «Porto», em substituição de George Thomas David Sandeman, que renunciou ao mandato.

2) Jorge Chamis Rosas, representante do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem «Douro», em substituição de Jorge Manuel Morais Alves Dias que cessa funções a seu pedido, nesta qualidade.

II — O mandato dos representantes agora designados cessa na data em que cessaria o mandato dos membros agora substituídos.

21 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*.

210043419

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 14909/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 8286/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de junho, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 120 dias, com efeitos a 8 de novembro de 2016, com as seguinte trabalhadora:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória
Susana Maria Lourenço Rodrigues.	Assistente Técnica	1.ª — 5

16 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
210027673

MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14290/2016

O Decreto-Lei n.º 116/2014, de 5 de agosto, criou uma linha de crédito com juros bonificados para financiamento das entidades do setor das pescas destinada a disponibilizar meios financeiros necessários à manutenção da atividade, que permitam a aquisição de fatores de produção e a liquidação ou renegociação de dívidas, junto de fornecedores de fatores de produção ou de instituições de crédito.

Tendo em conta que o montante global de crédito fixado no n.º 1 do artigo 3.º do referido decreto-lei não foi atingido no decurso do primeiro período de apresentação de candidaturas, considera-se conveniente a abertura de um novo período de candidaturas para acesso ao financiamento conferido por esta linha de crédito.

Assim, determino:

1 — Proceder à abertura de um novo período de candidaturas para acesso à linha de crédito instituída pelo Decreto-Lei n.º 116/2014, de 5 de agosto, no prazo e de acordo com as normas técnicas a definir pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), e a disponibilizar no portal do IFAP, I. P.

2 — Têm acesso à linha de crédito, a conceder neste período, as pessoas singulares ou coletivas que cumpram com as condições de acesso previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/2014, de 5 de agosto.

3 — O montante máximo de crédito a conceder neste novo período de candidaturas não pode ultrapassar o limite de € 8 500 000 (oito milhões e quinhentos mil de euros).

17 de novembro de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

210031569

Despacho n.º 14291/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Adjunto do meu Gabinete, a seu pedido, Fausto Luís Rato Rodrigues Coutinho, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 12370/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de novembro de 2016.

17 de novembro de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

210031706